
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 353, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É doado a senhora **JUCELIA FERNANDES DE SOUZA**, um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado à Rua Francisco Gomes Mafra no Conjunto Sebastião Martins, área urbana desta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 104,00m² (cento e quatro metros quadrados), sendo 8,00m (oito metros) de frente, por 13,00m (treze metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com terreno pertencente ao senhor Francisco Ideraldo de Macedo, ao **Sul**; com terreno pertencente a senhora Izabel Cristina de Souza, ao **Leste**; com terreno pertencente ao senhor Karlos Andrie Gomes Ferreira, e finalmente ao **Oeste**, com a via pública da Rua Francisco Gomes Mafra.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 12 de junho de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:9ECA2463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2017. Edição 1535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>